



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL  
E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltaram os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente justificou a ausência dos Vereadores Amilton e André e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente do dia, que constou: Requerimentos nº 03 e 04/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 09 e 10/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 15 e 16/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 19 e 20/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha; Comunicados do Ministério da Educação. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 03/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação o Requerimento nº 04/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, a Sra. Maria da Glória Ferreira, para falar sobre “Academia Cecília Gym”. Após, encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de março de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte  
1º Secretário

Anísio Coelho Costa  
Presidente